PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. 09

JUSTIFICATIVA

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Sr. José Leandro Gonçalves,

O imóvel situado à Rua Barão do Rio Branco, nº 297, nesta cidade, de propriedade do Sr. José Luiz Julidori Carneiro e outros, está sendo locado para o atendimento de finalidades da Secretaria Municipal de Educação, qual seja a instalação da **"Secretaria Municipal de Educação"**.

A ausência de licitação configura-se pela impossibilidade de ser atendido o interesse da Administração Pública Municipal através de outro imóvel, diferente do escolhido. As características do referido imóvel são relevantes para a satisfação dos objetivos precípuos do Município, tais como: localização, edificação, destinação, etc., ressaltando que o valor do aluguel é compatível com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação em anexo.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 26 de Novembro de 2018.

Rosé Bueno

Rosé Mary Bueno de Paiva Alcântara Cunha
Secretária Municipal de Educação